



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 297/2018**

**"ADITA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE SKATE PARK, NO FORMATO STREET PLAZA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA M7 CONSTRUÇÕES LTDA".**

As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange a cláusula segunda conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 297/2018, pelo período de 17 de abril de 2019 a 15 de junho de 2019, para a prestação dos serviços ali avençada.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA:** conforme solicitação da empresa, corroborada pelo Parecer 057/2019 da Procuradoria Geral do Município, o presente aditamento se faz necessário diante da dificuldade no fornecimento de peças pré-moldadas por parte das empresas do ramo, devido à complexidade na execução das formas metálicas específicas para obstáculos em pistas de skate, inviabilizando a finalização do serviço no prazo previsto.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.

Balneário Pinhal/RS, 10 de abril de 2019.

  
**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
PREFEITA

  
**M7 CONSTRUÇÕES LTDA**  
CONTRATADA


  
**Eduardo Nogueira Moterle**  
M7 Construções Ltda

**EDISON DE AGUIAR MACHADO**  
Secretário Munic. de Turismo e Desp., Agric., Pesca, Ind. e Comércio

Testemunhas:

  
**Lucia Maria Tozzi**

CIC/MF nº 106.735.800/59  
CI/SSP/RS nº 9008649338

  
**Neuza Araujo dos Santos**  
CIC/MF nº 783.104.580/53  
CI/SJS/RS nº 9064649792